



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-571/93, resolveu, por maioria de votos, resolveu: **RATIFICAR** os termos da Resolução Administrativa nº 015/99. Vencidos os Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE que a retificavam de conformidade com o Ato nº 088 de 5 de março de 1999, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de sessões, 30 de março de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**

Presidente do TRT da 11ª Região